

## **INDICAÇÃO n° 009/2019**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Viação e Obras para que viabilize a recuperação da estrada vicinal da Comunidade de Ibiaçá passando pela propriedade do Senhor Olacir Frigotto com aplicação de cascalho e abertura de sarjetas laterais para o escoamento das águas pluviais.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

A estrada vicinal não apresenta condições de trafegabilidade dificultando o trânsito de veículos em geral. As propriedades ali existentes, de produção familiar, estão sem condições para escoar a produção e trafegarem pela via.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 06 de fevereiro de 2019.

**Juarez Alberton  
Vereador**